



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 344, 03 DE ABRIL DE 2020.

Assunto: Concede Afastamento do trabalho.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº 073/2020, combinado com o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 94/2020 especialmente considerando o Requerimento do servidor;

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **JOSÉ WELCI MONTEIRO**, com 64 anos de idade, **nascido em 16/11/1955**, no cargo comissionado de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 4078, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 20 de março de 2020 pelo período de 45 dias conforme Decreto Municipal, podendo ser prorrogado enquanto se mantiver a situação de Calamidade Pública ou for expedido novo Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de abril de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.